



PORTARIA Nº. 233, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA AVÔ.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito, corroborando o falecimento do avô da servidora adiante nominada;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **NUBENY FRANCINA DE SOUZA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu avô, ocorrido no dia 02 de outubro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 9 de outubro de 2020.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N.º 038/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO EM BENEFÍCIO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E EFETIVAMENTE FREQUENTANDO CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO.

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS 2020 - 232 E 233**

CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 232/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: LUCAS DJHAN LOPES BRESSAN

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

VALOR: R\$ 1.570,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 05 DE OUTUBRO DE 2020 E COM TÉRMINO EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.

CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 233/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: SUERICA MAGALHAES NOBRE

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA.

VALOR: R\$ 4.226,93 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS) MENSAIS..

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 05 DE OUTUBRO DE 2020 E COM TÉRMINO EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 696, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.**

PORTARIA N.º 696, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE LEILÃO 001/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento do Processo de Leilão 001/2020, a qual ficará assim composta:

I - PRESIDENTE:

a) **FLAVIA FONSECA GEAROLA**, matrícula 6855, inscrita no CPF sob N.º 616.319.571-04.

II - MEMBROS:

a) **ANGELA CRISTINA DE JESUS LIMA**, matrícula 4904, inscrita no CPF sob N.º 824.589.361-72 ;

b) **LEILA GUBERT**, matrícula 425, inscrita no CPF sob N.º 871.281.109-25;

c) **ROBSON DE SOUZA**, matrícula 5379, inscrito no CPF sob N.º 994.156.741-72;

d) **ROSANGELA CLAUDIA PEIXOTO WOHLEMBERG**, matrícula 1174, inscrita no CPF sob N.º 840.724.409-06.

ARTIGO 2º - A Comissão de Acompanhamento do Processo de Leilão 001/2020 deverá avaliar os veículos a serem leiloados, bem como, acompanhar todos procedimentos para realização do Leilão.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 09 dias do mês de Outubro de 2020.

FÁBIO SCHROETER

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

GILMAR ZITO PRATI

Secretário Municipal De Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA N.º 233, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA AVÓ.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito, corroborando o falecimento do avô da servidora adiante nominada;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **NUBENY FRANCINA DE SOUZA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu avô, ocorrido no dia 02 de outubro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 9 de outubro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA N.º 234, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora **SUELEN DIAS PEREIRA DOS SANTOS**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Técnico em Enfermagem, através da Portaria nº. 166, de 02 de dezembro de 2010, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 24 de setembro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de setembro de 2020.